

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO
JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE

O **MUNICÍPIO**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO JEQUIEENSE DE CEGOS - AJECE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Antonio Carlos Andrade de Queiroz**, brasileiro, casado, CPF nº 185.499.425-53, residente e domiciliado no endereço Rua Antonio Orrico s/n, bairro São Jose, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 010/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de pessoas portadoras de deficiência visual, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 164.138,08** (Cento e sessenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e oito centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A ASSOCIAÇÃO PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 14.636.260/0001-62, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira Silva**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335-72, residente e domiciliado no endereço Rua Jose Barros Meira 581, bairro Mandacaru, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 017 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento no ano de 2014, para execução do projeto “Na ginga da Capoeira – Transformando Vidas”, aprovado pelo Edital Voluntariado BB / FIA, objetivando expandir e qualificar a oferta da capoeira como prática esportiva, cultural, de convivência familiar e comunitária, pedagógica e multidisciplinar (esporte, arte, cultura e filosofia de vida) direcionado a sessenta (60) crianças, e/ou adolescentes selecionadas dentre os alunos da APAE, que serão executados de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 75.737,60** (Setenta e cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 01 de abril 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E A ASSOCIAÇÃO
PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIE
- APAE

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ - APAE**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 42.718.171-0001-09, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 1998, neste ato representada na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Moana dos Santos Meira**, brasileira, casada, CPF nº 710.448.335/0001-72, residente e domiciliada no endereço Rua Beira Rio 456-A, bairro Mandacaru Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 011 /2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens excepcionais, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 148.260,16** (Cento e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E O CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE
NOVA.

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANSANÇÃO CIDADE NOVA**, doravante denominada **Centro de Educação Infantil**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 13.190.718/0001-30, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2010, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Edite Oliveira de Souza**, brasileira, casada, CPF nº 208.459.375-34, residente e domiciliado no endereço Rua Manoel Pereira s/n, bairro Cidade Nova, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 016 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 248.394,25** (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A FUNDAÇÃO
FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **FUNDAÇÃO FREI LUIZ – CRECHE SANTO ANTONIO**, doravante denominada **Fundação** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 05.046.599/0001-18, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 2003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Ilka Maria Borges Almeida** brasileira, casada, CPF nº 166.616.725-87 residente e domiciliado no endereço Rua Travessa Costa Brito 112 – Centro,, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 012/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 250.943,67** (Duzentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março de 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A FUNDAÇÃO
SEBASTIÃO AZEVEDO

O MUNICÍPIO, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e o **FUNDAÇÃO SEBASTIÃO AZEVEDO**, doravante denominada **Fundação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.416.273/0001-51, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social desde 22003, neste ato representado na forma de seu estatuto por sua Diretora Presidente Sr(a) **Josefina Costa Azevedo**, brasileira, casada, CPF nº , 211.565.305-04, residente e domiciliado no endereço Rua Abílio Procópio Ferreira 64, bairro Centro, Jequié/BA, CEP: 45.200.000, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 015 / 2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, jovens e adolescentes, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 298.200,30** (Duzentos e noventa e oito mil, duzentos reais e trinta centavos).

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIE
CNPJ 13894878/0001-60

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Jequié torna público o resumo do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 152/2013, firmado na modalidade de **Licitação Tomada de Preços nº 02/2013**, com fundamento nos **arts. 57, II e 65 da Lei 8.666/93**:

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato celebrado em 19 de junho de 2013, entre o Município de Jequié e a empresa **JIQIRIÇÁ CONSTRUÇÕES LTDA** na forma prevista na Cláusula Quinta – Prazo.

CONTRATADO: JIQIRIÇÁ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 34.094.144/0001-76

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOB Nº DO CONTRATO: 152/2013

PRAZO 90 (noventa) dias

Jequié-BA, 17 de março de 2014.

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM
O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA** E O CENTRO DE
PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO
ANTONIO DE PÁDUA

O **MUNICÍPIO**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequiezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA SANTO ANTONIO DE PÁDUA**, doravante denominada **Centro de Promoção Social** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter beneficente de assistência social, inscrito no CNPJ nº 16.235.483/0001-43 inscrita no Conselho Municipal de Educação desde 2013 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente desde 2014, , neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr(a) **Vitor Agnaldo Menezes**, brasileiro, Solteiro, CPF nº 522.027.045 – 15, residente e domiciliado no endereço Rua 10 de julho s/n – Centro - , Jequié / BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA**, Nº 013/2014 que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, do atendimento de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 734.001,32** (Setecentos e trinta e quatro mil, um real e trinta e dois centavos)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 03 de março a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 03 de março 2014

Prefeitura Municipal de Jequié

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
CNPJ 13.894.878/0001-60

RESUMO DE TERMO DE PARCEIRA

TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA E A **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE JEQUIÉ – UNARJ**.

O **MUNICÍPIO**, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO**, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n – Jequezinho – Jequié/BA, neste ato representado por seu titular, **TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO**, brasileira, Divorciada, Médica, inscrito no CPF sob o nº 124.227.115-53, e RG sob o Nº 67346693 SSP-MG domiciliado nesta cidade e a **UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE JEQUIÉ – UNARJ**, doravante denominada **Associação**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrito no CNPJ nº 08.669.489/0001-09, neste ato representado na forma de seu estatuto por seu Diretor Presidente Sr. **Valmirá Moreira Santos**, brasileiro, divorciado, CPF nº 356.431.535-72, residente e domiciliado no endereço Rua Siqueira Campos s/n – Bairro Joaquim Romão, Jequié/BA, CEP: 43.205.011, com fundamento no que dispõem a Lei Municipal nº 1.587, de 07 de Julho de 2003, resolvem firmar o presente **TERMO DE PARCERIA** nº 018 / 2014, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

DO OBJETO

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o financiamento, no ano de 2014, para assegurar o pleno funcionamento da União das Associações Rurais de Jequié – UNARJ, no desenvolvimento das potencialidades da agricultura familiar e da economia solidaria, traduzidos na capacitação de projeto técnicos com responsabilidade ambiental, fomentando a geração de ocupação e renda, assegurando a melhoria da qualidade de vida da população rural e que serão executados de acordo com o Plano de Trabalho que é parte integrante de Termo de Parceria, independentemente de transcrição.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto estabelecido neste TERMO DE PARCERIA, será utilizado um montante de **R\$ 196.790,00** (Cento e noventa e seis mil, setecentos e noventa reais)

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE PARCERIA vigorará a partir de 01 de abril a 31 de dezembro de 2014.

Jequié, 01 de abril 2014.